

Ofício PRESID/PSTC nº 029/2024

Itapemirim, 02 de julho de 2024.

Ao Ilustríssimo Senhor  
**ODILSON SOUZA BARBOSA JÚNIOR**  
Secretário Geral das Sessões  
**Tribunal de Contas do Estado do ES**

**Assunto:** Processos TC nºs P02333/2022-4, 03331/2020-1, 03330/2020-6 parecer Prévio do TCEES nº 0027/2022-1.

Senhor Secretário,

Considerando a aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 27/2023, pela maioria absoluta dos Edis, na 21ª Sessão Ordinária de 26 de junho de 2024, no egrégio Plenário desta Casa de Leis;

Venho através deste, encaminhar a Vossa Senhoria (em anexo):

1. Promulgação do Decreto Legislativo nº 635/2024, que REJEITA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA DE ITAPEMIRIM – EXERCÍCIO DE 2019, CONSTANTE NO PARECER PRÉVIO TCEES- 027/2022-1, DE RESPONSABILIDADE DO PREFEITO THIAGO PEÇANHA LOPES;
2. Publicação do supracitado Decreto Legislativo no Diário Oficial deste Poder Legislativo em 06 de março de 2024;
3. Despacho eletrônico com o resultado da votação da proposição PDL nº 027/2023;
4. Ata da 21ª Sessão Ordinária de 26 de junho de 2024;
5. Ata e Parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos.

Mais ainda, informamos que o resultado numérico da votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 027/2023 foi de 10 (onze) votos favoráveis e 01 (um) contra, onde todos os 11 vereadores mandatários desta Câmara estavam presentes.

Cabe ressaltar que todo o nosso processo legislativo se encontra disponível eletronicamente em nosso sistema “CMI digital”, com acesso público e irrestrito, através da nossa home page, na seção “Legislativo Digital”.

Sem mais para o momento, apresento votos de elevada estima e consideração e, continuamos à disposição deste Órgão externo para colaborar no que for necessário.

Atenciosamente,

**Paulo Sérgio de Toledo Costa**  
Vereador-Presidente  
Biênio 2023/2024

 (28) 352-6280

 [camara@camaraitapemirim.es.gov.br](mailto:camara@camaraitapemirim.es.gov.br)

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 [www.camaraitapemirim.es.gov.br](http://www.camaraitapemirim.es.gov.br)

